



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Portaria de nomeação de comissão de recebimento

Portaria nº 108/PMJP/GAB/SEMOSP/2024.

Assunto: Designa comissão de recebimento do objeto Pagamento de Taxa de Inscrição de curso capacitação personalizada referente à temática inteligência artificial na elaboração do DFD, ETP, TR e mapa de riscos: teoria e prática, do Processo Administrativo nº 1-9347/2024.

Sérgio Adriano Camargo, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022, e

Considerando o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores **Sr. Cristiano Furtado da Cruz**, matrícula: 998202, ocupante do cargo comissionado de Coordenador Geral da SEMOSP; **Sra. Swilann Mendes Pereira Correa**, matrícula: 98154, ocupante do cargo comissionado de Supervisor(a) Executivo da SEMOSP e a **Sra. Luciana Ferreira da Silva Fernandes**, matrícula: 97051, ocupante do cargo comissionado de Assessor(a) Administrativo da SEMOSP, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do objeto **Pagamento de Taxa de Inscrição de curso capacitação personalizada referente à temática inteligência artificial na elaboração do DFD, ETP, TR e mapa de riscos: teoria e prática**, do Processo Administrativo nº 1-9347/2024 Nota de Empenho Global nº 8907/2024;

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao fiscalizar a entrega do objeto Pagamento de taxa de Inscrição de curso capacitação personalizada referente à temática inteligência artificial na elaboração do DFD, ETP, TR e mapa de riscos: teoria e prática, do Processo Administrativo nº 1-9347/2024 Nota de Empenho Global nº 8907/2024; deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento da Nota de Empenho nº 8907/2024 nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço entregue confere com o descrito no documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço entregue está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço, bem ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o contratado pela gestão, observar o relatório do fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que os resultados dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 19 de agosto de 2024.

[assinado eletronicamente]

SERGIO ADRIANO CAMARGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Decreto nº2254, de 03 de abril de 2024

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ADRIANO CAMARGO**, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, em 19/08/2024 às 10:16, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1128458** e o código verificador **CFEBDBD8**.

Docto ID: 1128458 v1